



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 040, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

*“Altera o percentual de gratificação de função da servidora **Elvio Sandro Palacio** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função do servidor **ELVIO SANDRO PALACIO**, exercendo a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009, combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016, a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de Abril de 2018.


RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0091- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 40/2018.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.....	1

PORTARIA Nº 40/2018

"Altera o percentual de gratificação de função do servidor Elvio Sandro Palácio e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função do servidor **ELVIO SANDRO PALÁCIO**, exercendo a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, para o percentual de **30% (trinta por cento)**, com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009, combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016, a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murтинho – MS, 10 de Abril de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Processo nº. 007/2017
Tomada de Preços nº. 001/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.

DO OBJETO: *Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por 09 (nove) meses, a contar de 31/03/2018 a 31/12/2018, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.*

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

DATA: 23 de Março de 2018.

ASSINAM: Rodrigo Fróes Acosta – Presidente e Flávio Cesar de Souza Freitas - Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Processo nº 014/2017
Pregão Presencial nº 003/2017

PARTES: Câmara Municipal de Porto Murтинho - MS e a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.

DO OBJETO: *Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução do contrato, por igual e sucessivo período, contado a partir de 06/04/2018 até 07/04/2019, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.*

DO VALOR: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, tendo em vista à utilização de programas de informática, objeto do contrato, fica acrescido ao presente contrato o valor de global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, correspondente a doze parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

DATA: 06 de Abril de 2018.

ASSINAM: Rodrigo Fróes Acosta – Presidente e Marcos Luiz da Maia - Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murтинho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurтинho.ms.leg.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)